ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEDES
Nº 03

DESPACHO DE ABERTURA

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento, formalização e adequada instrução dos processos de contratação pública, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública;

DETERMINO:

1. A abertura do presente processo Administrativo nº 02.18.00.015/2026 -SEDES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2025, realizado pelo órgão Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense – CONLESTE Maranhense, de corrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – CONLESTE.

2. Que o processo seja devidamente instruído com todos os documentos necessários à sua regularidade, numerados e organizados em ordem cronológica, em conformidade com a Lei Federal n914.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. A remessa dos autos ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEDES, para análise, complementação da instrução processual e adoção das providencias necessárias ao regular prosseguimento do feito e a formalização do respectivo Contrato Administrativo, se atendidos os requisitos legais.

Imperatriz/MA, 30 de janeiro de 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
PORTARIA Nº 2519 DE 13 DE MARÇO DE 2025